Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho
	Presidente		1
Conselho Diretivo	Vice-Presidente		1
	Vogal		1
	Secretário do Conselho Diretivo		1
		Conselho Diretivo Total	4
Apoio Administrativo Transversal/ Pool de Motoristas	Técnica-Administrativa		2
Apoio Administrativo Transversal/ Pool de Motoristas	Assistente Técnico		4
·	Técnica-Administrativa	And a Administrative Terror I Total	4
		Apoio Administrativo Transversal Total	10
Assessoria Técnica/ Apoio Juridico	Assessoria Técnico Superior	Área Juridica Área Juridica	1
Assessoria Técnica	Técnica	Alea Julidica	1
7,000000 TO	Toornea	Assessoria Técnica Total	3
	Coordenador de Área		1
Qualidade e Auditoria (1)	Especialista de Informática	Área de Informática	1
Qualitation of Auditoria (1)	Técnica		1
	Técnico Superior	Ovalidada a Avditavia Tatal	1
	Constant de Área	Qualidade e Auditoria Total	4
	Coordenador de Área Apoio Técnico		2
Comunicação e Sustentabilidade (2)	Técnica		1
	Técnica-Administrativa		1
		Comunicação e Sustentabilidade Total	5
Arquitotura a Docanyalvimento (2)	Diretor de Departamento		1
Arquitetura e Desenvolvimento (3)	Técnica		3
	Coordenador de Área		1
Arquitetura e Desenvolvimento/ Acreditação (3)	Assistente Técnico		1
, , ,	Técnica	Associate Latinos (Con-	6
	Técnico de Informática Coordenador de Área	Área de Informática	17 1
	Apoio Técnico		1
Arquitetura e Desenvolvimento/ Desenvolvimento (3)	Especialista de Informática	Área de Informática	30
	Técnica		17
		Arquitetura e Desenvolvimento Total	78
	Diretor de Departamento		1
Análise e Gestão de Informação (4)	Especialista de Informática	Área de Informática	4
	Técnica Coordenador de Área		9
Análise e Gestão de Informação/ Análise e Produção de Dados (4)	L'oordenador de Area		1
(4)			2
(1)	Técnica	Análise e Gestão de Informação Total	2
(1)	Técnica	Análise e Gestão de Informação Total	17
Administração de Sistemas (5)	Técnica Diretor de Departamento		17
	Técnica Diretor de Departamento Especialista de Informática	Análise e Gestão de Informação Total Área de Informática	17
	Técnica Diretor de Departamento		17 1 1
	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área		17 1 1 1
	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática		17 1 1 1 2 2 2
Administração de Sistemas (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica	Área de Informática Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16
Administração de Sistemas (5)	Técnica Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 2 4 16 7
Administração de Sistemas (5)	Técnica Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico de Informática Técnico Superior	Área de Informática Área de Informática	17 1 1 1 2 2 2 4 16 7
Administração de Sistemas (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área	Área de Informática Área de Informática	17 1 1 1 2 2 2 4 16 7 1
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas/ Infraestruturas (5)	Técnica Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico	Área de Informática Área de Informática Área de Informática	17 1 1 1 2 2 2 4 16 7 1
Administração de Sistemas (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área	Área de Informática Área de Informática	17 1 1 1 2 2 2 4 16 7 1
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas/ Infraestruturas (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática	Área de Informática	17 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas/ Infraestruturas (5) Administração de Sistemas/ Suporte Aplicacional (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnico de Informática	Área de Informática Área de Informática Área de Informática Área de Informática	17 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 1 10
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas/ Infraestruturas (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnico de Informática Técnico Departamento	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 1 10 14
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas/ Infraestruturas (5) Administração de Sistemas/ Suporte Aplicacional (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnico Diretor de Departamento Coordenador de Área	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 62
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas/ Infraestruturas (5) Administração de Sistemas/ Suporte Aplicacional (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica Técnica Técnica Apoio Técnico Coordenador de Área Apoio Técnico	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 62 1 1
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas Infraestruturas (5) Administração de Sistemas Suporte Aplicacional (5) Apoio ao Utilizador	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica Técnica Apoio Técnico Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico	Área de Informática Administração de SistemasTotal	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 1 62 1 1 1
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas/ Infraestruturas (5) Administração de Sistemas/ Suporte Aplicacional (5)	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnico Unico Especialista de Informática Técnico Diretor de Departamento Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 62 1 1 1 2
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas Infraestruturas (5) Administração de Sistemas Suporte Aplicacional (5) Apoio ao Utilizador	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnico Unico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica Técnica Técnica Técnica Diretor de Departamento Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 62 1 1 1 2 2 2
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas Infraestruturas (5) Administração de Sistemas Suporte Aplicacional (5) Apoio ao Utilizador	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica Diretor de Departamento Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica	Área de Informática Administração de SistemasTotal	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 62 1 1 1 2
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas Infraestruturas (5) Administração de Sistemas Suporte Aplicacional (5) Apoio ao Utilizador	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnico Unico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica Técnica Técnica Técnica Diretor de Departamento Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 1 2 2 1 1 1 2 2 1
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas Infraestruturas (5) Administração de Sistemas Suporte Aplicacional (5) Apoio ao Utilizador	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica Técnica Técnica Técnica Diretor de Departamento Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico Especialista de Informática Técnico	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 1 2 2 1 1 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas Infraestruturas (5) Administração de Sistemas Suporte Aplicacional (5) Apoio ao Utilizador	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica Diretor de Departamento Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnico Assistente Técnico Cordenador de Área Técnica Técnico de Informática Técnico Assistente Técnico Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Assistente Técnico Assistente Técnico	Área de Informática Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Administração de Sistemas (5) Administração de Sistemas Infraestruturas (5) Administração de Sistemas Suporte Aplicacional (5) Apoio ao Utilizador	Diretor de Departamento Especialista de Informática Coordenador de Área Apoio Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnico de Informática Técnico Superior Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnica Técnica Técnica Oiretor de Departamento Coordenador de Área Apoio Técnico Especialista de Informática Técnica Técnico de Informática Técnico de Informática Técnico Assistente Técnico Especialista de Informática Técnico Coordenador de Área Apoio Técnico Técnico Coordenador de Área Apoio Técnico Coordenador de Área Apoio Técnico	Área de Informática	17 1 1 1 2 2 4 16 7 1 1 1 10 14 1 1 2 2 1 1 1 1 3

Técnico Superior		6
	Apoio ao Utilizador Total	48

	Técnica-Administrativa Técnico de Informática		2
Organização e Gestão de Pessoas/ Organização (9)	Técnica		4
Orași de Carlina de D	Assistente Técnico		1
	Apoio Técnico		1
	Coordenador de Área		1
	Técnico Superior		1
	Técnica-Administrativa		2
Organização e Gestão de Pessoas/ Gestão de Pessoas (9)	Técnica		2
	Assistente Técnico		1
	Coordenador de Área		1
Organização e Gestão de Pessoas/ Planeamento e Controlo (9)	Técnico Superior		1
Organização e Gestão de Pessoas (9)	Diretor de Departamento		1
		Gestão de Clientes Total	13
Gestão de Clientes/ Produto (8)	Técnica		1
0 1 10 1 10 10	Coordenador de Área		1
212122 22 2121125, 31131105 (5)	Técnico Superior		2
Gestão de Clientes/ Clientes (8)	Técnica	 _	<u>.</u> 1
	Coordenador de Área		1
	Técnico Superior	+	1
Gestão de Clientes (8)	Técnica	+	4
	Apoio Técnico		1
	Diretor de Departamento	Ocatao de Aplicações Total	1
	i echico de inionitatica	Gestão de Aplicações Total	60
Gestao de Aplicações/ Sistemas de Pensões (1)	Técnico de Informática	Area de informatica	<u>9</u> 5
Gestão de Aplicações/ Sistemas de Pensões (7)	Coordenador de Área Especialista de Informática	Área de Informática	9
	Técnico Superior	 _	5
Gestão de Aplicações/ Receita e Contas (7)	Técnica	_ _	13
Costão do Anligonãos/Portidos Contro (7)	Coordenador de Área		1
	Técnico Superior		1
	Técnica		5
Gestão de Aplicações/ Proteção Social (7)	Especialista de Informática	Área de Informática	2
	Assistente Técnico		1
	Apoio Técnico		1
	Coordenador de Área		1
Gestão de Aplicações/ Aplicações Estruturais (7)	Técnico Superior		1
	Técnica		7
	Especialista de Informática	Área de Informática	1
	Coordenador de Área		1
1	Técnica		3
Gestão de Aplicações (7)	Diretor de Departamento Apoio Técnico		1

¹⁾ Coordenar a implementação do modelo de planeamento estratégico e operacional, bem como assegurar a eficácia e a melhoria contínua do sistema de gestão integrado no âmbito de desenvolvimento e das politicas de melhoria continua do II, I.P.;Assegurar a coordenação do processo de planeamento estratégico de sistemas de informação do MSESS; Definir, implementar e controlar o sistema de Gestão e Avaliação de desempenho Organizacional do II, I.P.; Conceber, rever, avaliar e atualizar o plano de atividades e produzir os respetivos relatórios de atividades de gestão; Assegurar o apoio ao planeamento e gestão de projetos, acompanhar e controlar a sua execução; Planear, implementar, monitorizar, avaliar, rever e contribuir para melhorar continuamente o sistema de gestão integrado do II, I.P. e a respetiva eficácia aos seguintes níveis: i. Sistema de gestão da qualidade; ii. Sistema de gestão de serviços de tecnologias de informação; iii. Sistema de gestão da continuidade do negócio; iv. Sistema da segurança de informação; v. Gestão do Risco; vi. Sistemas de gestão da responsabilidade social; vii. Outras componentes e sistemas que venham a ser integrados no âmbito da estratégia do II, I.P.; Coordenar as auto-avaliações, assessment e auditorias ao sistema de gestão integrado e aos sistemas de informação operacionais. [Deliberação nº 15/CD/2013 de acordo com o art.º 1º Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]

- 2) Assegurar a gestão estratégica e operacional da comunicação, imagem e sustentabilidade da instituição, considerando os objetivos, a estratégia e as partes interessadas da organização, intervindo designadamente nos dominios da comunicação institucional, comunicação interna, envolvimento organizacional, imagem corporativa, sustentabilidade e responsabilidade social, gestão do conhecimento e inovação organizacional; Propor, implementar e garantir a execução da estratégia de comunicação e da politica de comunicação da organização, designadamente através da elaboração e execução de um Plano de Comunicação Anual; Prestar apoio técnico ao Conselho Diretivo, unidades orgânicas e equipas de trabalho, nomeadamente através da conceção, coordenação e execução de campanhas e suportes de comunicação interna e institucional; Implementar instrumentos e práticas que garantam e incentivem a comunicação interna e a participação dos colaboradores; Produzir, editar e divulgar conteúdos de texto, imagem e multimédia, de caracter institucional e operacional, bem como, gerir os meios de comunicação da organização, incluindo canais digitais, suportes internos e instalações fisicas; Conceber e concretizar iniciativas de envolvimento organizacional que promovam a coesão, a cultura organizacional, a missão e os valores da organização; Assegurar a imagem corporativa, designadamente através da definição de normas gráficas e controlo de utilização de simbolos da instituição; Garantir o desenvolvimento criativo, a conceção gráfica e a produção de suportes e peças de comunicação e imagem; Organizar eventos e ações de relações públicas e gerir e monitorizar a presença do Instituto nos media e nas redes sociais; Propor e garantir a prossecução da estratégia de sustentabilidade da organização, designadamente através da elaboração e execução de um plano anual de sustentabilidade e da concretização de projetos e iniciativas de caracter social, ambiental e de eficiência energética; No âmbito da politica da responsabilidade social, assegurar o relacionamento e o envolvimento com as partes interessadas da organização, através da implementação de metodologias e instrumentos de comunicação que incentivem a partilha e valorização do conhecimento existente; Desenvolver e conduzir iniciativas, em articulação com outras áreas do Instituto , que promovam a inovação organizacional, ao nível das atividades, processos e recursos da organização, tendo em vista a eficácia e eficiência organizacionais, a qualidade do trabalho desenvolvido e o bem estar dos colaboradores; Apoiar o Dep. de Gestão de Clientes na definição da estratégia de comunicação e conceção de suportes de comunicação, garantindo, ao longo do ciclo de vida das aplicaçõe, que os clientes estão informados e que as aplicações correspondem às suas expetativas, deste modo suportando a imagem do II, I.P., junto dos clientes; Promover, acompanhar e avaliar, no dominio das respetivas competências, a execução das relações contratuais de aquisição de bens ou serviços, bem como a qualidade exigivel e os planos de atividade. [Deliberação nº 2/CD/2015 de acordo com o art.º 1º Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]
- 3) Definir, planear, normalizar, e controlar a arquitetura de sistemas, a estratégia tecnológica, o teste e acreditação de soluções aplicacionais e a visão tecnológica do planeamento estratégico de sistemas de informação, da gestão da qualidade, da segurança de informação e da gestão de riscos; Assegurar a definição, revisão e implementação do plano estratégico de sistemas de informação na sua vertente tecnológica, garantindo o seu alinhamento com a missão, objetivos e arquitetura de sistemas; Definir a arquitetura de sistemas de informação, garantindo o seu alinhamento com as boas práticas e as tendências da tecnologia, de acordo com as normas em vigor; Assegurar a modelização das bases de dados; Assegurar a definição da orientação tecnológica, estudando e propondo a evolução das infraestruturas físicas e lógicas e de modelos tecnológicos; Assegurar a coordenação técnica da gestão dos sistemas de segurança de informação e de gestão de riscos; Executar a acreditação de sistemas e soluções aplicacionais, desenvolvendo os testes adequados; Proceder à avaliação permanente do desempenho técnico das soluções e sistemas aplicacionais em produção; Definir e dinamizar a utilização das metodologias e ferramentas de trabalho de tecnologias de informação. [art.º 4.º, Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]
- 4) Conceber, planear, executar e controlar os projetos de produção e recolha de dados com vista ao seu tratamento como informação estatística, e à sua utilização como indicadores de gestão; Conceber, desenvolver e gerir sistemas de tratamento de dados; Desenvolver, atualizar e gerir sistemas e processos de deteção e controlo de qualidade de dados; Conceber, desenvolver e gerir sistemas de extração de dados para tratamento estatístico; Disponibilizar e atualizar as bases de dados de suporte ao tratamento de informação estatística; Assegurar o cumprimento dos requisitos legais de acesso, disponibilização, manipulação e destruição de informação; Conceber, desenvolver e gerir sistemas inteligentes de indicadores de risco de suporte ao combate à fraude e à evasão; Desenvolver metodologias e obter dados para apoio à monitorização dos sistemas de gestão de qualidade, segurança de informação, auditoria e controlo interno e gestão de riscos; Desenvolver metodologias para apoio à implementação e controlo do sistema de gestão e avaliação de desempenho; Gerir os protocolos de cruzamento de informação com outros organismos da Administração Pública, nos domínios da extração de dados, para a construção de indicadores de gestão de suporte à decisão; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na identificação das necessidades dos clientes em termos de sistemas de informação e soluções aplicacionais; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na desenho e orçamentação das soluções que correspondem às expectativas dos clientes, optimizando a relação custo versus benefício; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na preparação de toda a comunicação, garantindo, ao longo do ciclo de vida das aplicações, que os clientes estão informados e que as aplicações correspondem às suas expectativas, deste modo suportando a imagem do II, I.P., junto dos clientes; Promover, acompanhar e avaliar, no domínio das respectivas competências, a execução das relações contratuais de aquisição de bens ou serviços, bem como a qualidade exigível e o
- 5) Gerir as infraestruturas de tecnologias de informação e comunicações de assegurar a administração de sistemas; Conceber, desenvolver e implementar o plano de infraestruturas de tecnologias de informação e de comunicações de acordo com a arquitetura definida; Assegurar a operacionalidade, exploração e monitorização das infraestruturas nas suas componentes de hardware e networking e outros sistemas no âmbito da sua atuação, otimizando a gestão do centro de processamento de dados; Assegurar a administração e exploração dos sistemas aplicacionais em produção, a operação e supervisão de sistemas, as bases de dados e os sistemas centrais e distribuídos, garantindo a sua adequação permanente às necessidades e níveis de serviço acordados; Administrar a infraestrutura dos portais de internet, intranet e aplicações web dos serviços e organismos referidos na missão e atribuições estabelecidas; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na identificação das necessidades dos clientes em termos de sistemas de informação e soluções aplicacionais; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes no desenho e orçamentação das soluções que correspondem às expectativas dos clientes, optimizando a relação custo versus benefício; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes com vista a uma comunicação integrada ao longo do ciclo de vida das aplicações, aproximando as expectativas do cliente à solução aplicacional, fortalecendo desta forma a imagem e valores do II, I.P., junto dos seus clientes; Promover, acompanhar e avaliar, no domínio das respectivas competências, a execução das relações contratuais de aquisição de bens ou serviços, bem como a qualidade exigível e os planos de atividade. [art.º 7.º, Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]

- 6) Desenvolver, gerir e manter os serviços de apoio ao utilizador final interno ou externo; Assegurar a operacionalidade, exploração e monitorização dos sistemas competentes a nível central, regional e local; Conceber, implementar e manter todo o apoio necessário aos postos de trabalhos dos utilizadores finais, em particular a estação padrão, a telefonia e outras ferramentas de apoio ao utilizador final; Conceber, implementar e manter as ferramentas de produtividade e colaborativas consideradas necessárias de acordo com a arquitetura e utilização definidas; Assegurar a coordenação do apoio local aos utilizadores, no âmbito do apoio aplicacional e de infraestruturas; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na identificação das necessidades dos clientes em termos de sistemas de informação e soluções aplicacionais; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes no desenho e orçamentação das soluções que correspondem às expectativas dos clientes, optimizando a relação custo versus benefício; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na preparação de toda a comunicação, garantindo, ao longo do ciclo de vida das aplicações, que os clientes estão informados e que as aplicações correspondem às suas expectativas, deste modo suportando a imagem do II, I.P., junto dos clientes; Promover, acompanhar e avaliar, no domínio das respectivas competências, a execução das relações contratuais de aquisição de bens ou serviços, bem como a qualidade exigível e os planos de atividade. [art.º 8.º, Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]
- 7) Apoiar a definição da arquitetura, o desenvolvimento e a implementação das aplicações, assim como, gerir o seu ciclo de vida; Fazer o levantamento e análise de requisitos aplicacionais e o desenvolvimento de aplicações de acordo com o calendário, especificações técnicas, resultados e custos acordados com o cliente; Assegurar a gestão do ciclo de vida das soluções aplicacionais, de acordo com o calendário, especificações técnicas, resultados e custos acordados com o cliente; Desenvolver e manter atualizados os planos dos projectos de desenvolvimento de soluções aplicacionais; Gerir os protocolos de interconexão de dados com os vários organismos da Administração Pública, no âmbito dos diferentes sistemas aplicacionais; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na identificação das necessidades dos clientes em termos de sistemas de informação e soluções aplicacionais; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes no desenho e orçamentação das soluções que correspondem às expectativas dos clientes, optimizando a relação custo versus benefício; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na preparação de toda a comunicação, garantindo, ao longo do ciclo de vida das aplicações, que os clientes estão informados e que as aplicações correspondem às suas expectativas, deste modo suportando a imagem do II, I.P. junto dos clientes; Promover, acompanhar e avaliar, no domínio das respectivas competências, a execução das relações contratuais de aquisição de bens ou serviços, bem como a qualidade exigível e os planos de atividade. [art.º 5.º, Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]
- 8) Assumir o papel de principal contacto e promover a imagem junto do cliente, compreender as suas necessidades e assegurar um correto planeamento interno para o cumprimento de prazos, custos e receitas das soluções que garantam os adequados níveis de prestação e respetivas contrapartidas; Gerir o relacionamento com o cliente, comunicando os seus interesses, objetivos e necessidades internamente; Manter uma comunicação regular e planeada com os clientes, garantindo o desenvolvimento da estratégia definida; Conhecer e compreender os objetivos, capacidades e potencial internos, de forma a oferecer as soluções adequadas; Conceber, orçamentar e apresentar, com o apoio dos restantes departamentos, os produtos que correspondem às necessidades dos clientes; Manter o catálogo de produtos atualizado; f) Gerir os níveis de serviço; Manter uma relação com os clientes existentes que permitam parcerias de longo prazo, e procurar novos mercados, clientes e soluções específicas adequadas; Coordenar a gestão de protocolos, com entidades públicas e privadas, no âmbito do relacionamento no domínio das tecnologias de informação e comunicação; Promover a definição e monitorização dos acordos de níveis de prestação de serviços; Promover, acompanhar e avaliar, no domínio das respectivas competências, a execução das relações contratuais de aquisição de bens ou serviços, bem como a qualidade exigível e os planos de atividade. [art.º 9.º, Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]
- 9) Assegurar e apoiar o funcionamento interno do II, I.P., nomeadamente nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão administrativa, orçamental e financeira e da gestão de aquisições de bens e serviços e de contratos; Concretizar, numa perspetiva de permanente desenvolvimento organizacional, auscultações internas e externas, elaborar estudos e pareceres com o objetivo de auditar as estruturas organizativas e respetivos postos de trabalho a fim de os adequar aos objetivos globais do II, I.P.; Assegurar a elaboração e a permanente atualização do plano de gestão previsional de gestão de recursos humanos, em função dos objetivos estratégicos e das prioridades superiormente definidos; Conceber, implementar e monitorizar indicadores de desempenho no âmbito da gestão de recursos humanos; Avaliar e desenvolver periodicamente as competências dos trabalhadores, em articulação com as necessidades estratégicas do II, I.P., e em consonância com as boas práticas e normas vigentes; Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, no cumprimento de princípios de equidade interna, das disposições normativas internas e da legislação em vigor; Implementar, gerir e monitorizar o sistema de avaliação de desempenho individual, garantindo a operacionalização dos respectivos impactos; Coordenar todas as atividades inerentes à saúde, higiene e segurança no trabalho, em consonância com a legislação em vigor, e concretizando outras iniciativas que promovam o bem-estar dos trabalhadores; Garantir os processos de recrutamento e seleção, bem como os processos de mobilidade interna no próprio Instituto: Promover o acolhimento e acompanhamento de estágios curriculares e profissionais, com especial relevância para as áreas de tecnologias de informação e comunicação, em articulação direta com as necessidades estratégicas do II, I.P., e garantindo a aprendizagem nas metodologias e boas práticas em vigor no II, I.P.; Coordenar as atividades administrativas e transversais ao funcionamento interno dos serviços, nomeadamente expediente, arquivo, gestão do edifício e controlo de acessos; Assegurar a gestão do património, zelando pela conservação e utilização racional das instalações e garantir a atualização permanente do inventário; Assegurar a elaboração, o planeamento orçamental e o controlo da sua execução; Controlar a gestão financeira e patrimonial; Gerir os processos de candidatura a projetos co-financiados e respectivo controlo de execução; Assegurar as prestações de contas anuais de acordo com as normas legais em vigor e elaborar relatórios periódicos de apoio à gestão; Garantir o desenvolvimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, para satisfação das necessidades manifestadas pelas diferentes unidades orgânicas do II, I.P., em função dos planos estabelecidos e das normas legais em vigor, atendendo aos melhores critérios de economia, eficiência e eficácia, sem prejuízo das competências próprias da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social; Assegurar, sempre que necessário, o armazenamento de bens, a gestão de stocks e o controlo de entradas e saídas em armazém; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na identificação das necessidades dos clientes em termos de sistemas de informação e soluções aplicacionais; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes no desenho e orçamentação das soluções que correspondem às expectativas dos clientes, optimizando a relação custo versus benefício; Apoiar o Departamento de Gestão de Clientes na preparação de toda a comunicação, garantindo, ao longo do ciclo de vida das aplicações, que os clientes estão informados e que as aplicações correspondem às suas expectativas, deste modo suportando a imagem do II, I.P., junto dos clientes; Promover, acompanhar e avaliar, no domínio das respectivas competências, a execução das relações contratuais de aquisição de bens ou serviços, bem como a qualidade exigível e os planos de atividade. [art.º 10.º, Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]; Conceber, rever, avaliar e atualizar o plano de atividades; e produzir os respetivos relatórios de atividades de gestão [Deliberação nº 1/CD/2015 de acordo com o art.º 1º Estatutos do II,IP, publicados pela Portaria n.º138/2013, de 2 de Abril]

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria			
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho		
Presidente	1		
Vice-Presidente	1		
Vogal	1		
Secretário do Conselho Diretivo	1		
Diretor de Departamento	7		

Coordenador de Área	17
Assessoria	1
Técnica	118
Técnico Superior	25
Especialista de Informática	73
Técnico de Informática	42
Apoio Técnico	14
Técnica-Administrativa	11
Assistente Técnico	14

total 326